



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

**PROCESSO Nº 19/2010-CD-23º JOGUINHOS – IP - XADREZ FEMININO – FLORIANÓPOLIS E
BLUMENAU**

Data: 26.08.2010

Horário: 16h

Assunto: Impugnação de Partida ou Jogo

Modalidade: Xadrez Feminino

Impugnante: FME de Florianópolis

Impugnado: FMD de Blumenau

Relator: Remerson Vicência

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Pedido de Impugnação e negar-lhe provimento.

Encerrada a sessão às 18h35.

Intimadas as partes em audiência.

Criciúma, 26 de agosto de 2010.

Fábio Roussenq

Presidente da Comissão Disciplinar